

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Fornecimento do sistema de licitações Lic/Web Lic com integração, via API, ao website do Porto de São Francisco do Sul.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE ÚNICO			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	LIC19/ WEB-LIC19	001	Rateio Valor Mensal Nível 3
2	WEBLIC – INTEGRAÇÃO COM WEBSITE DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	50	Horas de desenvolvimento da API sob demanda, cfe. o DVS

ITEM 01: SISTEMA DE LICITAÇÕES LIC / WEB LIC: LIC19/ WEB-LIC19

1. O sistema controla e gerencia o processo de licitação (compra/aquisição de materiais e serviços) do Estado de Santa Catarina, através de um sistema corporativo que contempla: Modalidades de Pregão na forma Presencial ou Eletrônica.

a. O sistema gerencia todas as fases do processo de compras e licitações (fase interna; fase sessão e fase pós-sessão);

b. Dispensa de Licitação ou a Inexigibilidade de Licitação;

c. O sistema registra a fase interna do processo.

Este sistema segue as orientações de negócio definidas pela SEA, que é a gestora do processo de licitação para o Estado. O faturamento desse produto/serviço é por rateio e segue a orientação do ofício SEA nº 1356 que contém a informação nº 1815/2009 de 31 de março de 2009. Encargo fixo mensal.

1.1. MACRO FUNCIONALIDADES DO SISTEMA.

Fase 1 - Fase interna - Configuração do processo.

Esta fase se inicia com o Pedido de Aquisição até a Publicação do Aviso de Licitação/Resumo do Processo de dispensa (dados de circulação) e envio para o Portal de Compras, podendo ainda:

a. Receber e responder questionamentos;

- b. Receber pedidos de impugnação;

Fase 2 – Sessão Pregão - Condução do Processo por pregoeiro e equipe.

Fase 2a - Sessão modalidade Pregão Eletrônico.

Esta se inicia no Envio de Propostas (fornecedores) até a Homologação do Processo e Geração de

Ata da Sessão, podendo ainda haver:

- a. Revogação do processo ou de item/lote (em qualquer fase);
- b. Anulação do processo (em qualquer fase).

Fase 2b - Sessão modalidade Pregão Presencial.

Esta fase se inicia no Recebimento de Propostas até a Geração da Geração/Inclusão de Ata da Sessão e Termo de Adjudicação, podendo ainda haver:

- a. Revogação do processo ou de item/lote (em qualquer fase);
- b. Anulação do processo (em qualquer fase).

Fase 3 – Pós-sessão - Finalização do processo após a sessão.

Fase 3a - quando não é Registro de Preço:

- a. Geração do resultado da licitação;
- b. Publicação do resultado da licitação;
- c. Geração de AF/OS– Autorização de Fornecimento / Ordem de Serviço;
- d. Controle de retirada de AF/OS.

Fase 3b - quando é Registro de Preço

- a. Geração da ata de registro de preço;
- b. Inclusão da ata de registro de preço;
- c. Inclusão da ata de sessão do pregão eletrônico;
- d. Geração extrato da ata de registro de preço;
- e. Dados de circulação/publicação extrato da ata de registro de preço.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Envia notificação para fornecedores cadastrados no Estado, nos grupos/classes do processo, quando é Pregão Eletrônico, no momento da publicidade do processo;
- Gera informações para o sistema e-SFINGE - TCE-SC, para atender à legislação vigente;
- Integra com a Plataforma +Brasil (quando do uso de recursos da União).

ITEM 02: WEBLIC – INTEGRAÇÃO COM WEBSITE DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

A integração entre os sistemas WebLIC e website do Porto SFS terá as seguintes características:

☑ O WebLIC não fará o envio dos dados.

☑ O WebLIC tornará disponível para consulta os dados dos processos/editais, através de sistema webservice de integração já existente e utilizado por outros órgãos, como SEA e SED.

☑ O website do Porto SFS fará a busca dos dados neste sistema webservice de integração.

☑ O website do Porto SFS fará a atualização da página “Painel de Editais e Licitações”, de acordo com os dados buscados no webservice de integração.

☑ Se necessário, o webservice de integração deve ser adaptado para fornecer os dados que o website do Porto SFS precisa.

2.1. DIVISÃO EM LOTES

As características da contratação não permitem divisibilidade.

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

Disponibilização de sistema, mediante login/senha de acesso.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

Não necessário.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

5.1. Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital.

5.2 Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do instrumento contratual.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

Definir a forma de recebimento do objeto. Trata-se da aceitação do objeto, recebimento provisório e definitivo:

- Recebimento provisório: ocorre no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta, da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

- Recebimento definitivo: em até 90 (noventa) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

7.1. AMOSTRAS

Entrega de login e senha para teste.

7.2. GARANTIAS ESPECÍFICAS

Não aplicável.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento dos valores deve ser efetuado em uma única parcela anual, no primeiro mês de vigência do contrato.

A emissão de fatura dar-se-á no primeiro mês de vigência do contrato, devendo o pagamento ser efetivado por meio de depósito em conta-corrente do CIASC, no Banco do Brasil, Agência 3582-3, conta-corrente 4388-5, até o último dia útil do mês corrente ao do recebimento da fatura.

9. FONTE DE RECURSOS



As despesas decorrentes do presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Paulo Roberto Braga do Rosário
Gerente de Tecnologia da Informação
(assinado digitalmente)

Evelin do Nascimento Elias
Gerente de Licitações e Contratos
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2A66PIP1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVELIN DO NASCIMENTO ELIAS (CPF: 036.XXX.059-XX) em 08/06/2026 às 16:16:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2021 - 10:21:56 e válido até 19/03/2121 - 10:21:56.

(Assinatura do sistema)



PAULO ROBERTO BRAGA DO ROSÁRIO (CPF: 021.XXX.619-XX) em 08/06/2026 às 16:25:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/03/2025 - 15:39:31 e válido até 10/03/2125 - 15:39:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTQ1OV8xNDU5XzlwMjZfMke2NIBJUDE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001459/2026** e o código **2A66PIP1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.